

RESOLUÇÃO Nº 07/CG/11

Aprova a alteração das normas para elaboração, apresentação e avaliação dos trabalhos de conclusão do curso de graduação em Odontologia da Unoesc – campus de Joaçaba.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 06/CG/2011, elaborado pelo conselheiro Cristhian Magnus De Marco, a **Alteração das normas para elaboração, apresentação e avaliação dos trabalhos de conclusão do curso de graduação em Odontologia** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 29 de setembro de 2011.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão